**CISION** 

### **Vida**Económica

ID: 27373332

30-10-2009

Tiragem: 22400
País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Economia, Negócios e.

Pág: 43 Cores: Cor

Área: 28,35 x 27,11 cm<sup>2</sup>

Corte: 1 de 1



Com o novo Estatuto a profissão de técnico oficial de contas é credibilizada

# Fiscalidade

As eleições para a Ordem poderão ter lugar em Fevereiro

## Técnicos de contas já têm Ordem



Domingues de Azevedo considera que a passagem a Ordem é um momento histórico para os técnicos oficiais de contas.

No âmbito da revisão do seu estatuto, a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) passa a Ordem. Para além de se alterar a estrutura orgânica da Ordem, o decreto-lei prevê a clarificação do sentido e do alcance de alguns preceitos relativos ao exercício da profissão de técnico oficial de contas.

A passagem da CTOC a Ordem passou por alguma controvérsia e por uma situação algo complicada, tendo em conta a necessidade da sua aprovação por parte da Assembleia da República. O diploma original acabou por sofrer alterações, sendo que só foi aprovado à segunda vez já no final da anterior legislatura. Em breve, provavelmente em Fevereiro, deverão ser convocadas eleições para eleger o respectivo bastonário. Para Domingues de Azevedo foi dado um passo fundamental na efectiva credibilização da profissão, como fez notar nas suas declarações.

Considera o ainda presidente da CTOC que os profissionais "passam a ser reconhecidos ao mesmo nível de outras profissões, destruindo considerações que desvalorizavam o seu mérito, relegando-os para a mais baixa hierarquia da organização profissional". O direito de representar perante a administração fiscal, no âmbito do procedimento tributário gracioso, os contribuintes pelos quais é responsável pela contabilidade constitui a confirmação da aceitação da profissão nos diversos patamares em que intervém.

"O facto de as sociedades de contabilidade terem que apresentar um responsável técnico, obrigatoriamente um TOC, embora não seja o que se pretendia, constitui um avanço significativo na igualdade de tratamento destes profissionais, independentemente da forma jurídica como prestam a actividade", adianta Domingues de Azevedo. Por sua vez, a responsabilidade solidária do TOC, quando substitui outro profissional, adicionará ao processo maior rigor e garantia de pagamento dos honorários devidos.

#### Direito de atendimento preferencial

Refere ainda a que criação dos colégios de especialidade e de complementaridade profissional que as sociedades vêm possibilitar constitui um caminho seguro para um serviço de melhor qualidade a prestar pelos técnicos oficiais de contas. E conclui Domingues de Azevedo: "A acumulação de pontuação agora prevista no novo Estatuto propiciará uma transição mais segura da comunicação do saber profissional aos mais jovens que abraçam a actividade, possibilitando um equilíbrio profisional sem os sobressaltos e o risco de diminuição de qualidade que um processo diferente poderia gerar."

Aquele dirigente encara como muito positivo o facto de ficar consagrado o direito de atendimento preferencial nos vários serviços locais, regionais e centrais das finanças, um objectivo há muito perseguido por estes profissionais.

Nem por isso Domingues de Azevedo deixa de avisar que há outros desafios, não menos importantes, que se colocam a estes profissionais. Que deverão estar particularmente atentos à entrada em vigor, já em Janeiro, do Sistema de Normalização Contabilística. Por outro lado, está certo que "os profissionais vão continuar a pautar a sua actividade pela qualidade, credibilidade, honestidade e competência".

GUILHERME OSSWALD

#### ENTREVISTA EM EXCLUSIVO

Na próxima edição, a "Vida Económica" publica uma entrevista em exclusivo com Domingues Azevedo, com os pormenores da passagem da CTOC para Ordem.